



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XV – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022, Nº 68

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
18/04/2022

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

AVISO Nº 80/PR/2022

Avisa sobre a possibilidade de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais comporem comissões temáticas, no âmbito do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 969, de 12 de julho de 2021, que "Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências";

CONSIDERANDO o art. 49 da Resolução do Órgão Especial nº 969, de 2021, que estabelece a criação de comissões temáticas para auxiliar o Grupo Operacional de Inteligência a propor notas técnicas, recomendações, diretrizes e demais providências e deliberações;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.532, de 29 de março de 2022, que estabelece a organização, as atribuições, o fluxo de trabalho, as diretrizes e as regras complementares para o funcionamento do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Portaria, no sentido de que a composição das comissões temáticas será limitada a quatro integrantes, além de seu coordenador ou coordenadora, os quais serão indicados pelos membros do Grupo Operacional dentre os interessados e inscritos em Aviso/Edital específico e designados por ato normativo do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI 0200597-79.2022.8.3.0000,

AVISA aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais interessados em integrar, sem prejuízo das atividades jurisdicionais e administrativas em suas unidades de origem, as comissões temáticas a serem criadas pelo Grupo Operacional de Inteligência, na forma do inciso II do art. 49 da Resolução do Órgão Especial nº 969, de 12 de julho de

2021, que deverão preencher o formulário disponível na página do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG, no portal do TJMG, aba "INSTITUCIONAL – CIJMG – Participação em comissões temáticas do CIJMG".

AVISA que os critérios para a escolha dos interessados levarão em consideração a identidade do grupo temático com a área de atuação e afinidade dos interessados.

INFORMA, ainda, que não haverá reconhecimento de qualquer incremento de hora extraordinária ou de qualquer outro ônus para a Administração Pública em razão da participação nas comissões temáticas de que trata este Aviso.

ESCLARECE, por fim, que as comissões temáticas versarão sobre temas relacionados à área de atuação do CIJMG, especialmente à identificação dos grandes litigantes, do potencial ou efetivo ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, ao monitoramento do excesso de litigiosidade e da litigância abusiva, fraudulenta e protelatória, bem como ao tratamento dos temas que representam o maior número de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário Estadual – Precedentes Judiciais – e ao desenvolvimento de práticas relacionadas com a Política Nacional de Solução Consensual de Conflitos.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Colocando à disposição da Corregedoria Nacional de Justiça o Juiz de Direito Consuelo Silveira Neto, titular da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Caratinga, no período de 16.05.2022 a 20.05.2022, nos termos do Ofício nº 275-CN (1295491), do Conselho Nacional de Justiça, datado de 11.04.2022.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, com a distribuição ocorrendo a partir das doze horas do dia útil que imediatamente anteceder o início do plantão diurno, nos termos do art. 10 Regimento Interno, no mês de ABRIL/2022, conforme abaixo relacionado:

MATÉRIA CÍVEL

PLANTÃO

Dias	Horário	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
20	12h00 às 18h00	Washington Ferreira Raimundo Messias Júnior	Evangelina Castilho Duarte Habib Felipe Jabour
21 a 24	08h00 às 18h00	Washington Ferreira Raimundo Messias Júnior	Evangelina Castilho Duarte Habib Felipe Jabour

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
20 a 24	Raimundo Messias Júnior	Habib Felipe Jabour
25 a 28	Washington Ferreira	Evangelina Castilho Duarte

MATÉRIA CRIMINAL

PLANTÃO

Dias	Horário	Desembargadores
20	12h00 às 18h00	Fortuna Grion Rubens Gabriel Soares Kárin Emmerich
21 a 24	08h00 às 18h00	Fortuna Grion Rubens Gabriel Soares Kárin Emmerich